**ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2024.**

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 19:00 horas, em Sessão Presencial coordenada pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor André Luiz Baier, presente no Plenário das Deliberações João Francisco Clímaco, situado à Avenida Desidério Domingos Lopes, nº 3040, Bairro João Francisco Clímaco, realizou-se a Décima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Primeiro Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa, da Nona Legislatura do Poder Legislativo Municipal, com a presença dos vereadores: Abneir Soares de França, Claudiomir Rodrigues, Denizio Pereira da Costa, Fábio dos Santos das Chagas, Francisco Célio Brito Silva, Jair Alves de Oliveira, José Carlos R. dos Santos, Juvenil Quirino Jaconi, Marcos Henrique de O. Bezerra, Nilson Alves de Souza e do Vereador Presidente André Luiz Baier, o qual abriu a sessão com as seguintes palavras: “Havendo quórum legal e da forma regimental declaro aberta a Décima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré referente ao Primeiro Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura realizada no dia dezessete de junho de 2024”. Ato seguinte, cumprimentou a todos os nobres vereadores a mais uma sessão e passou para leitura da ata da sessão anterior, sendo dispensada de leitura pelo Plenário. Em seguida passou para leitura dos documentos expedidos: não havendo. E em seguida. Passou-se para a leitura dos documentos recebidos: II. 2.1 – Convite – Assunto: Convite Oficial para o “1° Jogos dos Povos Indígenas Nova Mamoré-RO”. E em seguida, passou-se para o Pequeno Expediente, no qual se dispõe do uso da palavra com 05 (cinco) minutos sem aparte. Não houve ninguém escrito. Não havendo ninguém mais escrito, passou-se para o grande expediente. Em seguida, o presidente passou para o Grande Expediente, no qual os vereadores a seguir fizeram uso da palavra com 10 (dez) minutos com aparte. O primeiro a utilizar a palavra foi o Vereador



D: 49584 e CRC: 208A1106

José Carlos R. dos Santos, o segundo a utilizar a palavra foi o Vereador Claudiomir Rodrigues, o terceiro a utilizar a palavra foi o Vereador Fábio dos Santos das Chagas, e o quarto a utilizar a palavra foi o Vereador Nilson Alves de Souza. Não havendo mais ninguém inscrito no Grande Expediente o presidente passou para a Ordem do Dia. A primeira Indicação nº 015-2024 – Autoria do Vereador José Carlos R. dos Santos, que "indica que seja feita a perfuração de um poço artesiano na escola que está sendo construída na Linha 21 no km 33, pertencente ao município de Nova Mamoré". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A segunda Indicação nº 016-2024 – Autoria do Vereador Marcos Henrique de Oliveira Bezerra, que "indica que seja feito a Construção do muro da escola Manoel José dos Santos, que fica localizada no travessão da linha 29 buriti com linha 30". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A terceira proposição foi o projeto de Lei nº 094-GP/2024 – "Autoriza o Poder Executivo a doação de imóvel ao Estado de Rondônia para a construção e instalação de uma sede da Defensoria Pública em Nova Mamoré/RO, e dá outras providências.". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A quarta proposição foi o projeto de Lei nº 095-GP/2024 – "Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A quinta proposição foi o projeto de Lei nº 096-GP/2024 – "Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A sexta proposição foi o projeto de Lei nº 097-GP/2024 – "Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A sétima proposição foi o projeto de Lei nº 098-GP/2024 – "Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A oitava proposição foi o projeto de Lei nº 099-GP/2024 – "Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A nona proposição foi o projeto de Lei nº 101-GP/2024 – "Movimenta



D: 49584 e CRC: 208A1106

Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transposição de Recursos". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A décima proposição foi o projeto de Lei nº 102-GP/2024 – "Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. Não havendo mais nada para ser deliberado na Ordem do Dia, o presidente passou para a Explicação Pessoal. Não houve ninguém escrito. O vereador presidente André Luiz Baier, por fim, declarou: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré encerro a Décima Oitava Sessão Ordinária referente ao Primeiro Período da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura desta Câmara Municipal, em 17 de junho de 2024". No mais segue esta ata assinada por mim, vereador José Carlos Rodrigues dos Santos – 1º Secretário, pelo vereador Fabio dos Santos das Chagas – 2º Secretário, e pelo vereador André Luiz Baier – Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

_____

**ANDRÉ LUIZ BAIER**
**Presidente da CMNM**

_____

**JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS**
**1º Secretário da CMNM**

_____

**FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS**
**2º Secretário da CMNM**



D: 49584 e CRC: 208A1106

# Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|---|---|---|
| **Ata Ordinária** | **18ª** | **04/07/2024** |

ID: **49584**
CRC: **208A1106**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **CRISTINA PEREIRA DA SILVA**
Criação: **04/07/2024 10:01:19** Finalização: **04/07/2024 10:05:15**

Processo Documento

MD5: **EDD76A7C1B6753F712FDDA3D644EBAE4**

SHA256: **565442D223E70E4E098C65ED2047D32B018245F0C302B45A2C44363A6C707C33**

Súmula/Objeto:

**ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZDA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2024.**

### INTERESSADOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| CAMARA MUNICIPAL | NOVA MAMORE | RO | 04/07/2024 10:03:31 |

### ASSUNTOS

| | |
|---|---|
| REUNIÃO | 04/07/2024 10:04:07 |

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

| | | |
|---|---|---|
| ANDRE LUIZ BAIER | PRESIDENTE DA CAMARA | 04/07/2024 10:40:43 |

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

| | | |
|---|---|---|
| JOSE CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS | VEREADOR | 04/07/2024 12:41:29 |

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

| | | |
|---|---|---|
| FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS | VEREADOR | 04/07/2024 13:58:39 |

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 49584 e o CRC 208A1106.